



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/09/2015

Edição N° 164



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

SEMA - DESPACHO - Nº 9000021-13.2012.8.26.0320

Apelante: João Lopes de Oliveira e outros. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 108/2015

Responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 109/2015

Responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1036498-50.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1091782-43.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1100705-29.2013.8.26.0100

Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1100705-29.2013.8.26.0100

Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1112511-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1112511-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

SEMA - DESPACHO - Nº 9000021-13.2012.8.26.0320

Apelante: João Lopes de Oliveira e outros. Julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V

Página 20

SEMA

DESPACHO

Nº 9000021-13.2012.8.26.0320 - Processo Físico - Apelação - Limeira - Apelante: João Lopes de Oliveira - Apelante: Eurides Magalhães Neves de Oliveira - Apelado: Orlando José Zovico - Interessado: Jun Ota - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 04/09/2015, exarou o seguinte despacho: "Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, busca-se o cancelamento de registro de carta de adjudicação, ato passível de averbação e não de registro em sentido estrito. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Jose Acurcio Cavaleiro de Macêdo (OAB: 63638/ SP) - Claudio Felipe Zalaf (OAB: 17672/SP) - Henrique Schmidt Zalaf (OAB: 197237/SP) - Paulo Eduardo Devito Trigo (OAB: 341900/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 108/2015

Responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas

Página 22

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2002/326 - BROTAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sr^a. Marília Ferreira de Miranda, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, de 10.06.2015 a 30.06.2015; b) designo a Sr^a. Lane Martins de Oliveira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.07.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 108/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sr^a. MARÍLIA FERREIRA DE MIRANDA na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, em 10 de junho de 2015, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2002/326 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, já declarada em 10 de junho de 2015, sob o número 1760, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, excepcionalmente, no período de 10 a 30 de junho de 2015, a Sr^a. MARÍLIA FERREIRA DE MIRANDA, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, e a partir de 1º de julho de 2015, a Sr^a. LANE MARTINS DE OLIVEIRA, Preposta Escrevente da Unidade

vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 25/08//2015

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - P O R T A R I A Nº 109/2015

Responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac

Página 22

DICOGE

DICOGE 3.1

PROCESSO Nº 2002/487 - BILAC

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Sr^a. Geovania de Freitas Venturin, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, de 10.06.2015 a 30.06.2015; b) designo a Sr^a. Jessica Mariana Fernandes de Oliveira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1^o.07.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 109/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Sr^a. GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, em 10 de junho de 2015, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2002/487 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2^o, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, já declarada em 10 de junho de 2015, sob o número 1805, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, excepcionalmente, no período de 10 a 30 de junho de 2015, a Sr^a. GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, e a partir de 1^o de julho de 2015, a Sr^a. JESSICA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Preposta Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 25/08/2015

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador

Página 784

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1036498-50.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Darcy Passador - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 43/45. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.M

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1091782-43.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.C.M. - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1100705-29.2013.8.26.0100 - Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros - CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2014/107014-4 dirigi-me ao endereço: Rua Pamplona, n 227 1 andar- Bela Vista- SP, e aí sendo I N T I M E I a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de sua procuradora TATIANA GAIOTTO MADUREIRA. , a qual ficou ciente do inteiro teor do mandado, aceitou a contrafé, exarando o seu ciente. O referido é verdade e dou fé. S.P.19.09.2014. São Paulo, 22 de setembro de 2014. Número de Atos: 01- carga em 17.09.2014 São Paulo 22 de setembro de 2014 - ADV: JULIA AZEVEDO MORETTI (OAB 234468/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1100705-29.2013.8.26.0100

Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1100705-29.2013.8.26.0100 - Cautelar Inominada - Usucapião Extraordinária - EDINALDO DO AMPARO e outros - Vistos. Em face do lapso de tempo decorrido entre a distribuição da presente demanda cautelar e esta data, informe a parte autora, no prazo de cinco dias, se persiste seu interesse no presente feito. Int. - ADV: JULIA AZEVEDO MORETTI (OAB 234468/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1112511-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1112511-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO - Ciência ao Ministério Público. - ADV: ARISTIDES FIAZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0298/2015 - Processo 1112511-27.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO

Página 785

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0298/2015

Processo 1112511-27.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - EDUARDO ESTEFANO CONGENTINO - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 5

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009291-98.2012.8.26.0100 (229/12)

O(A) Doutor(a) RENATA PINTO LIMA ZANETTA, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Colloca, Helena de Crescenzo Colloca ou Helena Rafaela de Crescenzo Colloca, Companhia Parque Paulistano representada por Ana Maria Novaes Stinchi, Construtora Irmãos Simões Ltda, Edson Batista do Carmo, Noemi Tapai Batista do Carmo, Raulina Oliveira Pinto, Adilson Gomes da Silva, Ide Dantas da Silva, Aldo de Souza Horta, Honorina Lopes Simoes Horta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josafá dos Santos, Maura Moreira Duarte dos Santos e outro ajuizou(ram) AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Muniz Facção, 102 - A, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010229-64.2010.8.26.0100 (195/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Belli Saraga Arcas, Adolicil Ferrari, João Urquiza, Estrela Arcas Urquiza, Florival Arcas, Arlene Rodrigues Arcas, Elizete Ribeiro Brito, Mario Edson Santiago Brito, Oswaldo Francisco Gibin, Leonor Gibin, Roselita de Cassia Vargas, Maria Ferreira Oliveira Antunes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Jadir Marins Alves e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Viela Particular, nº 02, Vila Roseira Guaianazes, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003168-21.2011.8.26.0100 (65/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de Rodolfo Caetano Rosa e Izabel Moll Mora ou Izabel Moll Rosa, Christian Manuel

Lubascher Astudillio e Ana Cristina Guandalin Lubascher, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ariovaldo Lucchesi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, 1.106, Jd. Tremembé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0037767-20.2010.8.26.0100 (1006/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Espólios de David Fortes e Augusta Colombo Fortes, representados por João Natal Neto e Dilma Fortes Natal, Claudemir Ferreira da Luz, Genivaldo Soares, Dirce de Oliveira Soares, Claudinei Melanias dos Santos e Maria Melanias dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sueli Brione da Silva Blanco ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itamonte, 2146, Jd. Brasil, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0018413-72.2011.8.26.0100 (395/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Pedro Garcia Passos, Maria de Lourdes Ramos Passos, Severino Luiz da Silva, Miguel D'Elia, Rosaria Merenda D'Elia, Carmine Ianelli, Olivia Fernandes Ianelli, Cesar Polillo e Maria Fernandes Polillo, Ernesto Xavier Evans, Maria da Penha Carregosa Evans, Eugenia Xavier Evans, Maria de Fátima Mendes da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivani Claudio da Costa Rodrigues e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Raimundo Paradera, 132, São Miguel Paulista, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012766-62.2012.8.26.0100 - 276/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Copaco S/A, Imóveis e Administração, Roberto de Abreu Garcez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nelson Natálio e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Av. Carlos Lacerda, 1412, Jardim Rosana, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134249-98.2008.8.26.0100 (266/08)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jorge João Carduz, Linda Assaf Carduz, Chafic Kayat, Zilda Audi Kayat, Chaf Kayat, Najla Kayat, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Aristeu Giraldeili e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Teodoro Mascarenhas, 325/329, Vila Matilde, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0080479-

98.2005.8.26.0100 (615/05)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Martins Matheus, Themercinda dos Anjos Matheus, Dorotéa Lúcia Matheus Passos, Gentil de Morais

Passos, Cacilda Lúcia Souza e Silva, Ernesto Souza e Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,

bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tedi Nelson Silva Ferreira e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando

a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Alaor, 08/75, Vila Carmosina, São Paulo-SP, alegando posse mansa e

pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os

fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019241-34.2012.8.26.0100 (425/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Adailton de Jesus Santana, Wilson Roberto Aquille, Anderson Ferreira Lopes, Maria Martins Vidal, Dato El Syed Ibrahim Bin Omar Alsagoff e Maria Ghazel Syed Alsagoff, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivani Geraldo Ribeiro e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Pedro de andrade, 409-B,, Cidade Satélite, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0014976-23.2011.8.26.0100 (315/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armando Buzone, Erotides Henrique dos Reis, Claudio Coelho Miquelin, Marta Rodrigues de Campos, Gelrado (ou Geraldo) Luiz de Andrade, Geralda Maria Conceição de Andrade, Maria Helena Siqueira, Crispin José da Silva, Maria Rita da Silva, Albertina Gazzoti, Rosaline Buzone, José Luiz de Andrade, Sociedade Imobiliária Monte Azul S/A - Simazuk ou Sociedade Imobiliária Monte Azul Ltda ou Aricanduva S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edvaldo Ferreira Pedra e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Luciano Silva, 598, Santo Amaro, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0338877-15.2009.8.26.0100 - 955/09

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Barros Souto Maior Baião, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jorge Ghosn, Barmeh Tebechrany Ghosn, Rafael Lotaif, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denelita Gomes Mariano ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Jacirendi, 739-E, Tatuapé, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0327197-33.2009.8.26.0100 (776/09)

O(A) Doutor(a) Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do

Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Companhia Melhoramentos e Urbanização Kiaja, Imobiliária Riala Ltda, Edval de Lourenço Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Armando Ciccone ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando os autores a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado na Rua Martim Pescador, nº 82, anteriormente Rua Pedreira de Freitas e Rua Califórnia, antigo nº 30, Subdistrito do Tatuapé, São Paulo-SP, com as seguintes medidas e confrontações, a saber: FRENTE: linha reta de traço A medindo mais ou menos 6.00 metros segundo o atual alinhamento com o leito da Rua Professor Pedreiras de Freitas, linha reta A-B medindo mais ou menos 24,20 metros com o terreno devoluto ocupado por Giuseppe Murlo, situado à Rua Professor Pedreiras de Freitas, nº 29. Lado esquerdo: linha reta C-D medindo mais ou menos 24,20 metros com o terreno legitimado por Oswaldo Correa, situado à Rua Professor Pedreiras de Freitas, nº 31. Fundos: linha reta B-C medindo mais ou menos 6,00 metros com o terreno legitimado por Lourival Peregrino da Silva, situado à Rua Tariana nº 81. O terreno está distante mais ou menos 70 metros da Rua Itapura. O autor alega posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0048267-14.2011.8.26.0100 (1075/11)

O(A) Doutor(a) Letícia Fraga Benitez , MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Jose Teixeira Chaves, Corina Santos Chaves, Manoel Branco de Miranda, Maria Isabel, Boaventura Sena dos Anjos, Manuel Lopes do Nascimento, Ines Ferreira da Silva Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Givaldo do Nascimento Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória de domínio sobre o imóvel usucapiendo situado à Rua Serafim Alvarez nº 23-A, Casa 01, Vila Caiçara, São Paulo-SP, CEP 05875-370, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0059623-06.2011.8.26.0100 (1375/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Renata Pinto Lima Zanetta , na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) João Manoel de Frias, Priscila Barreto Matos, Rosália Gaspar ou Rosaria Gaspar, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francisco de Assis da Silva e outra

ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Roberto Rossen, 147, Tucuruvi, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

14. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052362-53.2012.8.26.0100 (1265/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Alipio dos Santos, Maria José Martins, Leonor Miranda Domingues, Julieta Domingues do Nascimento, Marcia Regina Domingues, Bruno Domingues, Alessandra Domingues, Alexandre Domingues, Adriano Domingues, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Claudio Faria Barbosa e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Amorim de Castro, 71, Lote 162, Vila São Luiz, Butantã, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

15. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028228-25.2013.8.26.0100 (425/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Augusto de Almeida e Maria dos Anjos Ferreira ou Maria dos Anjos Ferreira Barboza , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ivania Aparecida da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Rishin Matsuda, 454, Vila Santa Catarina Jabaquara, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

16. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0053337-75.2012.8.26.0100 (1286/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIZ DE FRANCO NETTO e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Praça Franklin Roosevelt, nº 178 - Edifício São Lucas, apto 31 - 3º andar, Consolação, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

17. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0017939-67.2012.8.26.0100 - 406/12

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Josué Carlos Coraçari ou Josue Aparecido Coraçari, Luiz Carlos Coraçari, Jose Carlos Squiavolim Medina e s/m Valéria Brito Duarte Medina, Antero de Fellippo e s/m Angiolina Greco de Felippo, Jose Carlos Barbosa e s/m Alice Machado Barbosa, Leonides Domicio da Silva, Edite Domingos de Oliveira, Sarte Companhia Sociedade Civil ou Sociedade Civil Sarte e Cia ou Sociedade de Terrenos Sarti e Cia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcelina dos Santos Moura ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Andrinópolis, 36, Vila Amélia, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

18. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054129-92.2013.8.26.0100 (976/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José de Vasconcelos Escórcio, Isabel Franco, Frederico Vasconcelos Escórcio, Maria Tereza Gonçalves Escórcio, José Fernando Lopes, Maria Lourdes Vasconcelos Lopes, João de Vasconcelos Escórcio, Roberto Soares da Silva Mineiro, Ida Regina da Silva Mineiro, José Ferreira, Albina de Jesus, José de Souza, Isabel Fernandes Nobrega, Haroldo de Oliveira Marcos, Selma (ou Sema) de Oliveira Marcos, Arlindo Cardoso, Maria Jose Rodrigues, João Duran Barquilha e Jandira Duran, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliete Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Geraldo Alves de Andrade, 76, Lote 55 da Quadra 130, Jardim Brasil, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

19. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035751-93.2010.8.26.0100 - 826/10

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, Fernando Antônio dos Santos, Humberto Felix da Silva, Josué Clarindo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Anacir de Jesus ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na Rua Marcos Antônio dos Santos, 329, Parque das Nações, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos

supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

20. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020753-18.2013.8.26.0100 - 276/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Armando Brugnera, Ettore Brugnera e Dirceu de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Martins Pereira e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Avelino de Andrade, 85, Vila Brasilândia, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

21. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000710-09.2014.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpo Waldo de Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Luiz Carlos Gonçalves e/ou espólio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elza Nogueira Prates ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Padre Antonio Soler, 68, apartamento 42 C, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

22. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1103114-75.2013.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Construtura Izar & Piva Ltda., Renata Lydia Hammoud, Daniel Kader Hammoud, Tania Corralo Hammoud, Richard Mouine Hammoud, Ivone Dib Beck, Nanina Felizola Sanches ou Nanina Ferrezola Sanches ou Anita Sanches ou Nanina Sanches ou Anna Sanches, Edifício Izaura, Carlos Mazzei, Maria Alves, Manoel dos Santos Pata, Gumercinda Lerche do Couto, Mario Manoel do Couto, Edifício Tivoli, Edifício Uptown Duplex, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gustavo Volker Luedemann e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Fradique Coutinho, 574, Pinheiros, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
